ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO
EM 14 / 09 / 2010
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL
RUA: E, QD 47, LT. ESPECIAL

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 21 / 09 / 2010
Em Discussão Única
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza a concessão de Revisão Geral Salarial e Ganho Real dos Servidores de Cargos Comissionados e Contratados do Poder Legislativo Municipal e expede outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e a sua ***Mesa Diretora*** sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas autorizada a conceder aos servidores Cargos Comissionados e Contratados deste Poder, reajuste de 10% (dez por cento), de Revisão Geral Salarial e Ganho Real, calculados sobre os vencimentos base do servidor.

§ 1º - A Revisão Geral Salarial e Ganho Real, reposição salarial e o reajuste referem-se às perdas salariais dos servidores públicos de 2009 a 2010. Ressaltando, que neste período não houve reajuste em seus vencimentos.

§ 2º – O reajuste constante no caput deste artigo não será extensivo aos vencimentos dos Servidores Efetivos.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Ficando o Poder Legislativo autorizado a solicitar suplementação ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PA
APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
5.10 de 21 / 09 / 2010
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2010

Lido
Na Sessão
Em 14 / 09 / 2010
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
José Adelson Fernandes Silva
Presidente

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Percília Rosa Martins
1ª Secretaria

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Odilon Rocha de Sanção
2º Secretário